



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente
02.07.14
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4335, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Institui o "Dia Municipal da Ordem DeMolay no dia 18 de março de cada ano".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

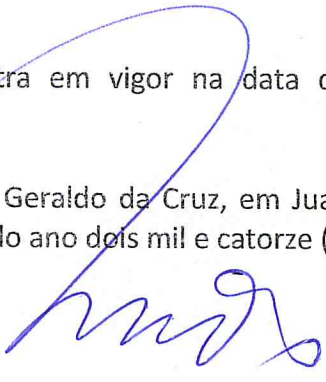
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o "Dia da Ordem DeMolay", no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – Inclui no Calendário Oficial do Município, o "Dia Municipal da Ordem DeMolay no dia 18 de março".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sexta-feira, 06 (seis) de junho do ano dois mil e catorze (2014)./////


RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro